

**Ata da reunião ordinária da Junta de
Freguesia de Assunção, realizada no dia
6 de fevereiro de 2023.-----**

-----Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arronches e sede da Junta de Freguesia de Assunção, realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da referida Junta de Freguesia, convocada nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.-----

-----Compareceram os Excelentíssimos Senhores Pedro Miguel Baptista Fernandes, Ana Margarida Tavares Lopes e António Francisco de Oliveira Fragata, respetivamente, Presidente, Secretária e Tesoureiro deste órgão autárquico.-----

-----Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi lida a ata da reunião ordinária anterior, a qual tinha sido aprovada em minuta no final da mesma e foi tomado conhecimento do seguinte expediente recebido: e-mails do Jornal Alto Alentejo, relativos a renovação da assinatura anual daquela publicação; e-mail do Centro de Bem-Estar Social de Arronches, solicitando o agendamento de reunião para apresentação dos novos corpos sociais eleitos; e-mail do CLDS-4G Arronches "Coração Mágico", divulgando informação relativa a apresentação de contas de 2022 da Delegação de Portalegre da Liga Portuguesa Contra o Cancro; e-mail da Associação Nacional de Gerontólogos, solicitando patrocínio para o "I Congresso Internacional de Gerontologia"; ofício do Centro Social de Mosteiros, solicitando apoio financeiro destinado à aquisição de equipamentos para melhorar os serviços daquela instituição; ofício do Rancho Folclórico de Arronches, solicitando apoio para fazer face a despesas com a realização do "40.º Encontro de Danças e Cantares Etnográficos 2023"; e-mail da senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Arronches, agradecendo apoio concedido por esta autarquia; ofício da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português de Arronches, solicitando a cedência de uma sala para a realização de uma reunião de preparação de uma Assembleia Distrital daquele partido; e-mail do Sport Arronches e Benfica, solicitando apoio para fazer face a despesas inerentes à realização do 3.º Trail daquele Clube; e-mail da ANAFRE, divulgando a 3.ª edição do "Plogging Challenge Portugal 2023"; e-mail da ANAFRE, divulgando adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas; ofício da Terrimponente-Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, solicitando apoio para fazer face a despesas com a realização da "7.ª Prova de vinhos caseiros"; e-mail da Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos da Esperança", solicitando apoio logístico desta autarquia no âmbito da realização de um encontro de costura solidária em colaboração com a

associação "Dress a Girl Around the World Portugal-Portalegre", nomeadamente através da oferta de um lanche a todos os participantes naquela iniciativa; ofícios dos assistentes técnicos desta autarquia, Maria Cristina Lopes Germano Romão Bastos e José Carlos Rosa Delgado, comunicando a opção pela redução das taxas de retenções na fonte para titulares de crédito à habitação, conforme o disposto no artigo 223.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023..-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----**Pedidos de apoio**-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Centro Social de Mosteiros, um apoio na importância de € 500,00 (quinhentos euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à aquisição de equipamentos para melhorar os serviços daquela instituição, nomeadamente para a substituição de alguns que apresentam já um enorme desgaste.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Rancho Folclórico de Arronches, um apoio na importância de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do "40.º Encontro de Danças e Cantares Etnográficos 2023".-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Sport Arronches e Benfica um apoio na importância de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do 3.º Trail daquele Clube.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Terrimponente-Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, um apoio na importância de € 200,00 (duzentos euros), destinado a fazer face a despesas com a realização da "7.ª Prova de vinhos caseiros".-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do encontro de costura solidária, organizado pela Associação Cultural e Desportiva "Os Amigos da Esperança" em colaboração com a associação "Dress a Girl Around the World Portugal-Portalegre", através da oferta de um lanche a todos os participantes naquela iniciativa.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não conceder o patrocínio solicitado pela Associação Nacional de Gerontólogos.-----

-----**Outras deliberações**-----

-----**Avaliação de desempenho-SIADAP**-----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentadas as propostas que a seguir se transcrevem:-

-----PROPOSTA N.º 1/2023-MANDATO 2021/2025-AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO-DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS-Considerando,O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP; O levantamento efetuado pelos serviços relativamente aos trabalhadores

com tempo de serviço efetivo necessário à avaliação e ilustrado na tabela seguinte:-----

Carreira	N.º de trabalhadores da Freguesia no início do ciclo 2021/2022	N.º de trabalhadores com, pelo menos, 1 (um) ano de serviço efetivo durante o ciclo 2021/2022
Assistente Técnico	2	2
Assistente Operacional	1	1

As percentagens máximas previstas no artigo 75.º da Lei do SIADAP, que determinam que a diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho Excelente; As percentagens previstas no ponto anterior incidem sobre o número de trabalhadores que possuam os requisitos funcionais para avaliação; As percentagens referidas anteriormente devem ser do conhecimento de todos os avaliados; Propõe-se, ao abrigo da competência conferida da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 4 artigo 75.º da Lei do SIADAP que:-----

1. A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas Globais para 3 Trabalhadores:

Desempenho Excelente (5%)	1
Desempenho Relevante (25%)	1

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP

Quotas Proporcionais por Carreiras

Carreira	N.º Trabalhadores	Diferenciação de desempenho	
		N.º Menções de Desempenho Excelente (5%)	N.º Menções de Desempenho Relevante (25%)
Assistente Técnico	1	1	1
Assistente Operacional	1		

2. Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.-----

-----Arronches, 02 de fevereiro de 2023.-O Presidente da Junta de Freguesia-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----PROPOSTA n.º 2/2023-MANDATO 2021/2025-Assunto:Fixação dos níveis de ponderação dos parâmetros de avaliação do desempenho do ciclo 2023/2024.-----

-----Considerando: A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de fevereiro, na sua redação atual, Lei do SIADAP, prevê que o processo de avaliação do desempenho seja planeado em conjunto com o ciclo de gestão da entidade, neste caso da Junta de Freguesia, conforme artigo 62.º do referido diploma; A avaliação do desempenho incide sobre os parâmetros “Resultados” e “Competências”, nos termos do artigo 45.º da Lei do SIADAP; É necessário definir os parâmetros de avaliação e fixar os respetivos níveis de ponderação para a classificação final, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual - Lei do SIADAP; É possível avaliar apenas com base no parâmetro “Competências”, atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Os trabalhadores da autarquia estão integrados nas carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico, para cujo recrutamento é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou conferente de diploma do 12.º ano do ensino secundário, respetivamente; Os trabalhadores dos serviços da Freguesia exercem funções de carácter rotineiro e padronizadas.-Propõe-se, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, articulada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP: Que o processo de avaliação dos trabalhadores da Freguesia de Assunção, para o ciclo 2023/2024, seja realizado com base no parâmetro “Competências”, com a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Arronches, 02 de fevereiro de 2023.O Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Almoço Convívio “Dia Internacional da Mulher”**-----

-----Foram discutidos diversos aspetos logísticos relacionados com a realização de mais uma edição deste evento, que terá lugar no próximo dia doze de março do corrente ano, nomeadamente o convite ao Hotel Rural de Santo António para que o mesmo tenha lugar no seu espaço e que seja a referida unidade hoteleira a responsável pelo serviço de catering/fornecimento de refeições e serviço de mesa; bem como o convite ao Duo Musical Carlos & Rui, para fazer a animação musical.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar os termos da adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira – Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações

sociais mínimas que, desta forma, se irá manter em vigor até ao final do corrente ano ou até ao esgotamento da verba total prevista no número um da cláusula quinta do referido Protocolo.-----

-----Foi tomado conhecimento dos ofícios dos assistentes técnicos desta autarquia, através dos quais informam da sua opção pela opção pela redução das taxas de retenções na fonte para titulares de crédito à habitação, conforme o disposto no artigo 223.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023. Analisada a legislação referida e verificados os documentos comprovativos anexados pelos mesmos, foram em seguida aprovados por unanimidade.-----

-----Foi igualmente deliberado, por unanimidade, registar em ata a atribuição do apoio à natalidade “Bebé Feliz” a André Filipe Trindade Pinheiro, Patrícia Alexandra Porto Curião dos Santos e Nádia de Lurdes Veludo Castanho.-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o mapa de fundos disponíveis para o corrente mês, na importância de € 132.100,03 (cento e trinta e dois mil e cem euros e três cêntimos).-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente informou a Junta das despesas cuja realização autorizou, ao abrigo da competência que lhe foi delegada, entre os dias nove de janeiro e três de fevereiro do corrente ano, que totalizam a importância de € 8.265,39 (oito mil duzentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos)-----

-----Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, de três de fevereiro de dois mil e vinte e três, que exhibe um saldo de Operações Orçamentais na importância de € 222.642,42 (duzentos e vinte e dois mil seiscientos e quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Por todos os membros do executivo presentes e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, a fim das deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos. Elaborada a minuta e depois de lida, foi a mesma achada conforme e por todos assinada.-----

-----**Encerramento:**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, imediatamente a seguir o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.-----

-----O Presidente: _____

-----A Secretária: _____

-----O Tesoureiro: _____

